



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA QUINTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezoito horas do dia nove de março do ano de dois mil e vinte e seis, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Clodoaldo José Borges, Presidente, Daniel Alves Miranda, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Primeiro Secretário, Janizio Moacir Vaz de Resende, José Ricardo Oliveira, Leonardo Alves Vieira, Mariosan Rodrigues da Silva, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; e da ata da quarta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e seis, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Em seguida, são lidas as correspondências recebidas. Em seguida, a Comissão de Finanças e Controle apresenta e discute parecer favorável, considerando que há compatibilidade com as normas orçamentárias e fiscais vigentes ao Projeto de Lei Complementar nº 8, de 2026, de autoria do vereador Daniel, que acrescenta inciso ao artigo 51 da Lei Complementar nº 11, de 31 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Indianópolis. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, pareceres favoráveis à tramitação e considerando que há compatibilidade com as normas vigentes, considerado meritório e oportuno os Projetos de Lei de autoria do Prefeito Municipal nº 66, de 2026 que concede reajuste aos vencimentos básicos dos servidores do magistério público



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

municipal, cujas carreiras estão previstas na Lei nº 1.362, de 12 de fevereiro de 2003; Projeto de Lei nº 67, de 2026, que concede reajuste aos vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do município de Indianópolis- MG, fixa novo valor do piso de vencimentos dos servidores públicos municipais de Indianópolis-MG, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 68, de 2026, que altera o valor do auxílio-alimentação criado pela Lei Municipal nº 1.937, de 30/1/2018, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão do Poder Executivo de Indianópolis- MG, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 69, de 2026, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 70, de 2026, que altera a denominação de vias de circulação localizadas no residencial Tamboré Miranda (fase II), no município de Indianópolis-MG. Logo após, é apresentado e discutido parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças e Controle e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 71, de 2026, que autoriza o Poder Executivo municipal a realizar torneio de pesca esportiva de Indianópolis-MG, instituir premiação, e dá outras providências. De autoria do vereador Xavier, é apresentada a Indicação nº 95, de 2026, que solicita ao Poder Executivo Municipal a criação de Projeto de Lei que disponha sobre a concessão de gratificação por disponibilidade, sobreaviso e acionamento aos Conselheiros Tutelares do Município. Com a palavra, o vereador Xavier relata a necessidade da valorização dos conselheiros tutelares, pois são profissionais de grande importância e responsabilidade, e o salário é incompatível, considerado baixo, diante da jornada de trabalho exercida. Relata que em conversa com a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, senhora Adriana Maria de Sousa Borges, a mesma disse que no próximo processo seletivo para conselheiros tutelares, irá exigir ensino superior.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Entretanto, o vereador acredita que a remuneração oferecida, é pouco provável que profissionais com ensino superior se interessem pela vaga. A indicação foi votada e aprovada por unanimidade. Foi apresentado pelos vereadores Leonardo, Janizio e José Ricardo o Requerimento de nº 36, de 2026 por meio do qual solicita informações acerca da organização administrativa, funcionamento dos serviços e procedimentos adotados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis-MG. Colocada em discussão e votação é aprovado por unanimidade. De autoria de todos os vereadores é apresentada Moção de Aplausos nº 19, de 2026 que consigna votos de aplausos aos profissionais que compõem a equipe de Controle de Endemias do Município de Indianópolis-MG, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde pública deste município. Aberta a discussão, o vereador Janizio comenta sobre o excelente trabalho do Centro de Endemias, faz a leitura dos nomes da equipe. O vereador Daniel parabeniza a equipe do Centro de Endemias e reforça agradecendo também a prefeitura pelo apoio dado à realização dos trabalhos de prevenção a dengue. Com a palavra o vereador Rafael parabeniza a equipe do Centro de Endemias pelo trabalho realizado em prevenção a dengue, especialmente o Coordenador de Epidemiologia, senhor Silvace Dias de Ávila. Levada a votação, a moção é votada e aprovada por todos. De autoria do Prefeito Municipal foi apresentado o Projeto de Lei Complementar nº 9, de 2026, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 51, de 23 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 52, de 23 de julho de 2019. O Presidente distribui para parecer à Comissão de Serviços Públicos, o Projeto de Lei Complementar nº 8, de 2026, e seu presidente, vereador José Ricardo designa relator o vereador Mariosan. Foi distribuído para parecer à Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Lei Complementar nº 9, 2026, o Presidente da Comissão, vereador Daniel avoca para si relatoria. O



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente distribui para parecer à Comissão de Finanças e Controle as parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais opinando pela aprovação das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro do ano de 2024 que consta no processo nº 1188644. Destaca que a Comissão terá trinta dias para apresentar o parecer. O Presidente da Comissão, vereador Marcos Túlio, designa relator da matéria o vereador Rafael. Também à Comissão de Finanças e Controle, são distribuídos para pareceres os seguintes Projetos de Lei nº 66, de 2026, Projeto de Lei nº 67, de 2026, Projeto de Lei nº 68, de 2026, Projeto de Lei nº 69, de 2026, no qual o vereador Marcos Túlio avoca para si as relatorias deles. À Comissão de Serviços Públicos foi distribuído o Projeto de Lei nº 70, de 2026, o vereador José Ricardo foi designado relator. **ORDEM DO DIA.** Colocado em discussão e votação, em turno único, o Projeto de Lei nº 71, de 2026 é aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta parecer de Redação Final ao projeto ora aprovado, que discutido e votado, recebe aprovação de todos. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Leonardo informou o protocolo de um ofício junto ao fórum para apurar a situação administrativa do cartório civil e de notas de Indianópolis. Relatou que a interventora atual atende apenas um dia por semana, resultando em atrasos excessivos, como escrituras simples que levam até trinta dias para serem lavradas, prejudicando o município. Com a palavra, o vereador José Ricardo apoiou a iniciativa sobre o cartório, reiterando que a demora é fruto da ausência frequente da interventora. No âmbito da saúde, denunciou que o médico do Hospital Batista Naves se ausentou por duas horas para almoço durante o plantão, deixando a unidade desassistida. Sugeriu que o transporte de pacientes que recebem alta seja feito em veículos comuns da saúde, preservando as ambulâncias modernas apenas para emergências. Apontou também uma divergência entre o edital do processo






CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

seletivo e os contratos assinados, existem contratos de 40 horas semanais, enquanto no processo seletivo consta uma carga horária de 35 horas. Agradeceu ainda pela limpeza e coleta de lixo no loteamento Beira Lago. O vereador Janizio convidou a comunidade para a festa na Capela São José e reforçou o pedido de atividades a serem realizadas para a terceira idade nas zonas rurais (Angico e Campo Alegre), apresentando um abaixo-assinado feito pelos idosos. O vereador Rafael faz agradecimentos à Secretaria de Obras pela reforma da quadra do Campo Alegre e pela manutenção das estradas daquela região. Novamente com a palavra, o vereador Leonardo, solicitou atenção urgente para a Quadra Jorge Rafael, informando que o local apresenta infiltrações graves durante as chuvas, tornando a prática esportiva perigosa. O vereador Daniel realizou um desabafo sobre a falta de comunicação da administração municipal com a sociedade. Citou a interrupção do serviço de farmácia no posto de saúde do Angico e sugeriu que o horário do farmacêutico coincida com o do médico para facilitar o acesso da população. Cobrou do líder do prefeito, vereador Xavier, informações concretas sobre o cronograma das casas populares, as inscrições e a situação dos convênios com a Caixa Econômica Federal. Em resposta, o vereador Xavier, reconheceu que mudanças administrativas sem aviso prévio geram desgaste. Propôs ao Executivo que as secretarias se reúnam com os vereadores para ouvir sugestões antes de implementar alterações nos serviços públicos. De posse da palavra, o vereador Janizio, questionou a paralisação das obras das casas populares, destacando que, apesar de investimentos superiores a três milhões de reais, incluindo repasses da Câmara; a primeira etapa não foi concluída e o terreno encontra-se tomado pelo mato. Sugeriu a realização de reuniões informativas nas comunidades rurais para sanar dúvidas da população. O Presidente corroborou as preocupações apresentadas, orientando o Executivo a melhorar a comunicação social através



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

de panfletos e redes sociais antes de realizar mudanças nos serviços. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a sexta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia dezesseis do mês de março, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 9 março de 2026.


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA

Primeiro Secretário